

DECRETO N.º. 5262/2024, de 25 de Outubro de 2024.

**Fixa Turno Único de Expediente
na Secretaria Municipal de
Assistência Social, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fixa pelo presente Decreto, Turno Único de Expediente na Secretaria de Assistência Social, das 07:00 horas às 13:00 horas no período compreendido entre 28 de Outubro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de Outubro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretaria de Administração e
Fazenda

Registrado e publicado em data

supra. Elisângela Sganzerla
Agente de Administração